INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA MANOEL FELIPE, NO BAIRRO ASA BRANCA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar, em caráter de urgência, que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria competente (Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP) ou outra pertinente, promova imediatamente um serviço de limpeza completa na Rua Manoel Felipe, localizada no Bairro Asa Branca.

A execução deste serviço de limpeza, que inclui capina/roçagem das margens e a retirada de todo o lixo e entulho acumulado, trará múltiplos benefícios diretos à comunidade, como o combate a proliferação de focos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores, além de melhorar as condições sanitárias gerais e a restauração do aspecto de ordem e limpeza da rua, elevando a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores do Bairro Asa Branca.

Diante do exposto, e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em zelar pela salubridade e manutenção das vias urbanas, requeremos a máxima urgência na inclusão da Rua Manoel Felipe no cronograma de serviços da Secretaria competente.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 08 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.08 12:16:07 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista